



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA DIA 16 DE ABRIL DE 2026

Ata da noningentésima sexta Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 16 (dezesesseis) de Abril de 2026. Às 18 h (dezoito horas) do dia 16 (dezesesseis) de Abril de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, brasileira, casada, Profissão: Funcionária Pública, CPF: 603.143.473-30-PI, RG: 2938222-SSP/PI, residente e domiciliada no Povoado Boíba, s/n, zona Rural de Cocal-Piauí, Nascimento: 08/03/1990- 36 anos, Filiação: João Batista Vieira dos Santos e Maria Lídia Magalhães da Silva, autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, brasileiro, solteiro, profissão: Empresário, CPF: 822.929.651-00, RG: 36195685-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 55, Bairro Santa Luzia, Cocal-Piauí, Nascimento: 09/08/1976, 49 anos, Filiação: Antonio Moreira de Souza e Maria Hortênsia de Castro Souza, que o Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foram lidos nesta Sessão Ordinária, os Requerimentos Indicativos do Exmo. Sr. Vereador Adevandro Fontenele do Nascimento, brasileiro, casado, Profissão: Autônomo, CPF: 042.509.673-44/PI, RG: 3086559/SSP-PI, residente e domiciliado na localidade Cajueiro, Zona Rural de Cocal-Piauí, Nascimento: 24/06/1990- 35 anos, Filiação: Edinaldo Carvalho do Nascimento e Maria José Fontenele do Nascimento, requerimento nº 04/2026, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, a necessidade da construção de 02 (dois) quebra-molas (lombadas) na Rua Santa Teresinha, localizada no bairro Santa Teresinha, Município de Cocal-Piauí, especialmente após acidente ocorrido na referida via, solicitação dos moradores, como demonstra abaixo-assinado, boletim de ocorrência e fotos do acidente, e Requerimento Indicativo nº 05/2026, solicitando que seja enviado expediente ao Chefe do

Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, a necessidade da construção de 01 (uma) Academia da Saúde, para atender as localidades Videl, Cipoeiro e Cajueiro, Município de Cocal-Piauí, atendendo a uma demanda das comunidades citadas acima, favorecendo a prática de atividades físicas, promovendo Saúde e hábitos de vida saudável. Foi lida nesta Sessão Ordinária, Portaria nº 01/2026, datada de 16 de Abril de 2026, com o seguinte teor: A Presidente da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cocal- Piauí. Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Cocal, aprovou Instauração de Processo de Cassação do Vereador Evandro Vieira de Araújo, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2026. Considerando a necessidade de apuração dos fatos articulados na denúncia, referente a Representação por possível quebra de Decoro Parlamentar, contra o Vereador Evandro Vieira de Araújo, brasileiro, solteiro, Profissão: Trabalhador Rural, CPF: 811.257.393-04, RG: 1.883040, SSP/PI, residente e domiciliado à Rua João Ferreira de Brito, nº 230, bairro São Francisco, Cocal-Piauí, Nascimento: 26/11/1978, 47 anos, Filiação: Manoel Rodrigues de Araújo e Nelsa Vieira de Araújo, protocolada nesta Casa Legislativa por Godofredo Cardoso de Brito, brasileiro, solteiro, Profissão: Jornalista, CPF: 968.425.203-04, residente e domiciliado à Rua Reinaldo marques, nº 641, bairro São Francisco, Cocal-Piauí, Nascimento: 27/08/1980, 46 anos, Filiação: Cesário Cardoso de Brito e Creuza Alves de Brito. Considerando que foi feito sorteio dos Vereadores para constituição da aludida Comissão Processante, dentre os quais foram sorteados os Membros da Comissão. Considerando, finalmente, que foram sorteados para os Cargos de Presidente, Relator e Membro. Resolve: Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, para apurar denúncia contra o Vereador Evandro Vieira de Araújo, referente a Representação por possível Quebra de Decoro Parlamentar, no dia 19 de fevereiro de 2026, por volta das 19h50min. Art. 2º- Fica composta a Comissão com os seguintes membros: Vereador Presidente, Antonio Carlos Camelo de Pinho, brasileiro, solteiro, profissão Pedreiro, CPF: 658.413.361-34, RG: 1562196, SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, nº 167, Bairro Urbano, Nossa Senhora de Fátima, Cocal-Piauí, Nascimento: 01/08/1974, 51 anos, Filiação: Martinho Orácio de Pinho e Verônica Camelo de Pinho. Vereador Relator, Márcio Clébio de Castro Moreira; Vereador Membro, Alci Márcio de Brito Silva Júnior, brasileiro, solteiro, profissão, Professor, CPF: 995.254.963-68, RG: 162645020017, SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Machado, nº 146, Centro, Cocal-Piauí, Nascimento: 02/11/1982, 43 anos, Filiação: Alci Márcio de Brito Silva e Fausta Maria Pontes Silva. Art. 3º- Fica concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias, para que a Comissão Processante apresente Relatório Final.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 16 de Abril de 2026. Foi lido nesta Sessão Ordinária, Mandado de Notificação: A Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, criada através da Portaria nº 01/2026, Processo nº 01/2026, por meio de seu Presidente Vereador Antonio Carlos Camelo de Pinho, na forma da Lei: Manda que o Relator da Comissão Processante, Processo nº 01/2026, Senhor Márcio Clébio de Castro Moreira, estando devidamente assinada, que em seu cumprimento, extraído dos Autos do Processo de Cassação (Processo nº 01/2026), Notifique o denunciado Vereador Evandro Vieira de Araújo, brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural, residente e domiciliado à Rua João Ferreira de Brito, nº 230, bairro São Francisco, Cocal-Piauí, a fim de, fazer querendo Defesa Prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da Notificação, perante a Comissão Processante. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei, dado e passado nesta cidade de Cocal-Piauí, aos 16 de Abril de 2026. Eu, Relator Márcio Clébio de Castro Moreira, o digitei e subscrevi, como também, o Membro da Comissão Alcí Márcio de Brito Silva Júnior, abaixo assinados.

Ordem do Dia: Os requerimentos do Exmo. Sr. Vereador Adevandro Fontenele do Nascimento, os quais estão constados no expediente, foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 16 de Abril de 2026.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Matias Mendonça de Souza, Gilberto Alves da Silva
Mauria de Jesus, Geana de Amorim, Evandro Vieira de
Araújo,

Antonio Carlos Camelo de Pinho, Márcio
Clébio de Castro Moreira, Italo de Sena Monção